



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



**PAUTA N° 025- 2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N° 022-2025**  
**04-08-2025**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia quatro do mês de agosto do corrente ano, às 17h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, n° 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b><u>Ata n.º 027/2025 – Sessão ordinária do dia 01/08/2025.</u></b>		
<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
<b>Mensagem N°033/2025</b>	<b>Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.</b>	Encaminhando o Projeto de Lei N°021/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 2026 a 2029.
<b>Mensagem N°034/2025</b>	<b>Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.</b>	Encaminhando o Projeto de Lei Complementar N°012/2025, que altera os dispositivos da Lei Complementar n°037/2013 de 27/09/2013 e da outras providências.
<b>Mensagem N°035/2025</b>	<b>Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.</b>	Encaminhando o Projeto de Lei Complementar N°013/2025, que altera os dispositivos da Lei Complementar n°041/2014 de 17/06/2014 alterada por legislação posterior e da outras providências.
<b>Mensagem N°036/2025</b>	<b>Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.</b>	Encaminhando o Projeto de Lei N°022/2025, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o RPPS-Regime Próprio de Previdência de Rio Bonito do Iguaçu.
<b>Mensagem N°038/2025</b>	<b>Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.</b>	Encaminhando o Projeto de Lei N°023/2025, que autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2025”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI, no corrente exercício.



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



Ofício N°.423/25-OPD-GP	Diretora de Gabinete da Presidência Lohaide Cristine Souza.	de da	Encaminhando o Parecer Prévio Processo nº207411/24- Acordão nº112/25- Prestação de contas do Prefeito Municipal-do exercício financeiro de 2023.
-------------------------	---	-------	--

**2. ORDEM DO DIA**

**2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- Não há

**2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há

**2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu /PR e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que delimita o Perímetro Urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu, instituindo o novo Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do Solo e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a Lei do Sistema Viário do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reformulação do Código de Edificações e Obras do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reformulação do Código de Posturas do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR e dá outras providências.

**2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há

**4. TRIBUNA LIVRE**

- Não há

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de agosto de 2025.



ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



Edson Rodrigo Camargo  
Presidente